CXI FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA

("Fundo")

CNPJ/ME nº 29.750.099/0001-20

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL DE COTISTAS

REALIZADA EM 02 DE ABRIL DE 2024

I. **Data, hora e local:** Aos 02 de abril de 2024, às 10 horas, na sede social da **WNT CAPITAL DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A. ("WNT DTVM"),** sociedade anônima fechada, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 45.854.066/0001-87, sediada à Avenida Brigadeiro Faria Lima, 3.477, 8º andar, conjunto 81, sala 07, Itaim Bibi, São Paulo – SP, CEP: 04538-133, devidamente autorizada a administrar carteira de valores mobiliários pela Comissão de Valores Mobiliários por meio do Ato Declaratório, nº CVM nº 20.287, de 26 de outubro 2022 ("ADMINISTRADORA" OU "WNT DTVM"), na qualidade de Administradora do Fundo.

II. **Convocação e Presença:** Dispensada a convocação em virtude da presença do único Cotista detentor de 100% das Cotas emitidas pelo Fundo. Presentes, ainda, os representantes da Administradora.

III. **Mesa: Presidente:** Sra. Adriana Elian; Secretário: Sra**.** Rosana Muniz dos Santos Lima.

IV. **Ordem do Dia:** Deliberar sobre a 4° (quarta) emissão de novas cotas do Fundo, nos termos da Instrução CVM 160 codificado no Artigo 8°, II de 13 de julho de 2022, no valor de R$ 4.000.000,00 (quatro milhões de reais).

V. **Deliberações:** O Cotista decide, por unanimidade e sem quaisquer ressalvas, aprovar:

(i) Aprovar a 4° (quarta) emissão de novas cotas do Fundo, nos termos da Instrução CVM 160 codificado no Artigo 8°, II de 13 de julho de 2022, no valor de R$ 4.000.000,00 (quatro milhões de reais).

VI. **Encerramento:**

Por fim, o Cotista presente nesta assembleia;

(i) declara-se ciente da deliberação acima aprovada; e

(ii) dispensa a Administradora do envio do resumo da deliberação aprovada nesta assembleia.

Os termos constantes desta ata iniciados em letra maiúscula, senão de outra maneira definidos na presente ata, terão o significado que lhes foram atribuídos no Regulamento.

O Cotista presente nesta assembleia declara que a presente ata poderá ser assinada mediante plataforma de assinatura eletrônica, sem a necessidade de utilização de certificado emitido pela Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira ICP-Brasil, nos termos do artigo 10, §2º, da Medida Provisória nº 2.220-2/2001, reconhecendo a validade, para todos os fins, da assinatura eletrônica desta ata.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a assembleia, depois de lavrada a presente ata, que depois de lida e aprovada, foi devidamente assinada pelos presentes

São Paulo, 02 de abril de 2024.

_____ _____

Adriana Elian **Rosana Muniz dos Santos Lima**

_____

WNT CAPITAL DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.

Administradora

CXI FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA

CNPJ/ME nº 29.750.099/0001-20

ANEXO I DA ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DE COTISTAS

SUPLEMENTO DA 4ª EMISSÃO DE COTAS DO FUNDO

A 4ª Emissão de Cotas do **CXI FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA** ("Fundo"), deliberada em Assembleia Geral Extraordinária de Cotistas em **02 de abril de 2024**, será composta pelas seguintes características:

a) **Valor Total da Emissão: R$ 4.000.000,00** (**quatro milhões de reais**);

b) **Quantidade Máxima de Cotas:** a quantidade de Cotas suficiente para perfazer o montante financeiro mencionado no item "a", observado o Valor Unitário descrito no item "e" abaixo;

c) **Data de Início: 02 de abril de 2024**

d) **Prazo de Vigência:** 180 dias, contados da Data de Início, ou até que seja atingido o montante financeiro mencionado no item "a";

e) **Valor Nominal Unitário da Cota:** o Valor Nominal Unitário da Cota será correspondente ao Preço Unitário da Cota no dia útil correspondente ao aporte ("D0");

f) **Forma de Colocação:** Nos termos da Resolução CVM nº 160/2022, artigo 8º, inciso II, conforme alterada.